



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA.

MÁRIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito de Pinhalzinho e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII, do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Agente Público, Senhor PAULO UTZIG, do exercício da Função Pública de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chapecó, 03 de maio de 2017.

MÁRIO AFONSO WOITEXEM

Prefeito de Pinhalzinho

Presidente do CIDEMA